

PROPOSTA N.º 26/2023

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 2 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do SIADAP), que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração Pública (SIADAP), compete ao dirigente máximo do serviço designar os vogais representantes da administração na Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação;
2. Em cumprimento do n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua redação atual, os vogais representantes da Administração devem ser designados em número de quatro, (sendo um membro do conselho coordenador da avaliação), pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes;

Face ao exposto, propõe-se:

- a) Sejam designados os vogais representantes da Junta de Freguesia:
 - Vogais efetivos: Paulo Doce de Moura, Vogal Tesoureiro da Junta de Freguesia, com Pelouro de Recursos Humanos e Joana Vilela, Chefe da Divisão Administrativa;
 - Vogais suplentes: Ana Rita Constenla, Vogal Secretária da Junta de Freguesia e João Santos, Chefe de Divisão de Espaço Público e Equipamentos.
- b) A aprovação do Regulamento da Comissão Paritária anexo, o qual visa clarificar aspetos de operacionalização dos trabalhos da mesma.

Lisboa, em 7 de fevereiro de 2023

O Vogal Tesoureiro